



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 027/2015

Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Auxiliar – Nível I, nas matérias/disciplinas “Química de Processamento de Alimentos, Fundamentos da Análise de Alimentos, Análise Instrumental de Alimentos, Aditivos e Coadjuvantes na Indústria de Alimentos, Bromatologia, Composição de Alimentos”.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ENN-272/2014, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Auxiliar - Nível I, nas matérias/disciplinas **“QUÍMICA DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, FUNDAMENTOS DA ANÁLISE DE ALIMENTOS, ANÁLISE INSTRUMENTAL DE ALIMENTOS, ADITIVOS E COADJUVANTES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, BROMATOLOGIA, COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS”**, uma vaga, do Departamento de Enfermagem e Nutrição, com o seguinte resultado: **VALMIR CARNEIRO CESCHINI**, com a pontuação final de 18,0 (dezoito) pontos, classificado em 1º lugar; **ROSANGELA MARIA BARBOSA GAZOLA**, com a pontuação final de 17,0 (dezessete) pontos, classificada em 2º lugar, e **LUANDA MARIA ABREU SILVA DE CAMPOS**, com a pontuação final de 15,5 (quinze vírgula cinco) pontos, classificada em 3º lugar. A candidata Daniela de Queiroz Pane não compareceu ao concurso, e as candidatas Amanda Marcondes de Paula e Kelly Lendini Troni foram reprovadas.



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de março de 2015.

ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 10 de março de 2015.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA